Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano XIII | Edição nº 2154A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa 2
Licitação, Compras e Almoxarifado 4
Contratos Administrativos 5
Atos do Legislativo 5

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

LEI Nº 5127

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso.)

Institui no Calendário de Eventos o Dia Municipal do Praticante de Airsoft.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município, Lei 3.128, de 25 de setembro de 1998, o Dia Municipal do Praticante de *Airsoft*, a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivos:

I - apoiar a realização de eventos relacionados ao esporte, tais como campeonatos, treinamentos e exposições;

II - divulgar informações educativas sobre as normas e regulamentações que orientam a prática do **Airsoft**;

III - incentivar a celebração de parcerias com clubes, associações e organizações ligadas ao esporte para promover atividades e ações comunitárias.

IV - as despesas com a realização de eventos a que se refere esta Lei, deverá ser suportado pelos praticantes de Airsoft e mediante prévia autorização do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 13 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

LEI Nº 5128

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 50/2025, de autoria do vereador Gabriel Gomes Curió.)

Altera a Lei nº 4.854, de 21 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei n° 4.854, de 21 de março de 2022 que, institui no município de Bragança Paulista o Programa PRAÇA.COM e dá outras providências, passa a vigorar com a seguintes alterações:

"Art. 6º ....

§ 1º A concessão a que se refere o *caput* deste artigo, será extensivo para as empresas, associações e pessoas físicas interessadas, em estabelecer parceria com o Poder Público, visando a instalação e conservação de lixeiras distribuídas no perímetro urbano e zona rural do Município.

§ 2º Observado os procedimentos previstos nesta Lei para a concessão e sem prejuízo de outras obrigações fixadas em contrato, deverá o contratado instalar e manter as lixeiras em perfeito estado de conservação e, em contrapartida, poderá inserir anúncios publicitários na lixeira adotada, tudo a critério do Poder Executivo.**" (NR)**

Art. 2º Está Lei entra vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 13 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

LEI Nº 5129

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 51/2025, de autoria dos vereadores Camila Marino da Saúde, Bruno Leme, Ismael Brasilino, Jota Malon, Rafael de Oliveira, Tião do Fórum e Soninha da Saúde).

Institui o Programa "Servidor Saudável" de Promoção da Saúde do Trabalhador no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Bragança Paulista, o Programa "Servidor Saudável", destinado à promoção da saúde, prevenção de doenças e valorização do bem-estar dos servidores públicos municipais.

Art. 2º São objetivos do Programa "Servidor Saudável":

I - Garantir o acesso dos servidores públicos municipais a consultas de rotina periódicas, com foco na prevenção e no diagnóstico precoce de doenças;

II - Realizar exames laboratoriais e clínicos de rotina, conforme protocolos de saúde ocupacional, visando preservar a saúde e a qualidade de vida no trabalho;

III - Desenvolver ações de promoção da saúde, através de campanhas educativas, palestras, workshops e atividades que estimulem hábitos saudáveis, prevenção de doenças crônicas e cuidados com a saúde mental;

IV - **VETADO;**

V - Incentivar a prática de atividades físicas e de lazer, como instrumento de promoção da saúde e integração social no ambiente de trabalho;

VI - Fortalecer a valorização do servidor público, reconhecendo o cuidado com sua saúde como um direito fundamental e uma política estratégica de gestão pública.

Art. 3º Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá:

I - Celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, prioritariamente sem fins lucrativos;

II - Disponibilizar equipes multidisciplinares itinerantes, compostas por profissionais de enfermagem, medicina, psicologia, nutrição e educação física, dentre outros, conforme a necessidade;

III - Estabelecer cronogramas periódicos de atendimento, divulgando amplamente junto aos servidores;

IV - **VETADO.**

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, podendo estabelecer os critérios técnicos, as metas de atendimento e as demais disposições necessárias à implementação do Programa "Servidor Saudável".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 13 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

LEI Nº 5130

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino.)

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Adultização Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos do Município, Lei Municipal n° 3.128, de 25 de setembro de 1998, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Adultização Infantil, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Adultização Infantil terá como objetivos:

I - promover ações educativas voltadas à conscientização sobre os riscos e consequências da adultização precoce de crianças;

II - incentivar escolas, instituições públicas e privadas, organizações sociais e famílias a desenvolverem atividades de proteção da infância;

III - orientar sobre a influência de conteúdos midiáticos, modismos, comportamentos e pressões sociais que estimulem a perda prematura da vivência infantil;

IV - difundir boas práticas de proteção integral às crianças, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 13 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.516
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo n° 41707/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Sr. CLAUDEMIR PEREIRA SILVA, portador do RG nº 2126368071, o uso, a título precário e gratuito, do Jardim Interno do Museu Municipal Oswaldo Russomano, localizado na Rua Cel. João Leme, 520, Centro, Bragança Paulista, no dia 06 de dezembro de 2025, às 18h30, para realização de evento.

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do interessado a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 11 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.517
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo n° 40445/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Sr. FILIPE RAFAELI DA SILVA, portador do RG nº 32.990.472-3, o uso, a título precário e gratuito, do Teatro Carlos Gomes, localizado no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, no dia 04 de dezembro de 2025, às 14h00, para exibição do curta-metragem “Céu Estrelado”.

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do interessado a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 11 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.518
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidoras, a pedido.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no MEMO/SMA/DIRH N° 157/2025 CM

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2025, a Sra. ADRIANA ALVARES DE TOLEDO ZECCHIN, do emprego de Professor de Ensino Fundamental, considerando o contido no Processo Administrativo nº 42135/2025.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 09 de novembro de 2025, a Sra. ANA PAULA DE LIMA BRITTO, do emprego de Agente de Autoridade de Trânsito 3º Classe, considerando o contido no Processo Administrativo nº 42174/2025.

Art. 3º Exonerar, a pedido, a partir de 09 de novembro de 2025, a Sra. KÁTIA COVALERO DA SILVA PINTO, do emprego de Professor de Educação Infantil, considerando o contido no Processo Administrativo nº 41709/2025.

Art. 4º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de novembro de 2025, a Sra. MARIA LOURDES RODRIGUES DA ROCHA, do emprego de Servente, considerando o contido no Processo Administrativo nº 42085/2025.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de novembro de 2025.

Bragança Paulista, 11 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.519
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão Coordenadora de

Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Bragança Paulista.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais constantes no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo n° 42382/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Coordenadora de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Bragança Paulista conforme segue:

Representantes da Educação Básica	
Nome	**Representatividade**
Larissa Siconato Bortollotti	Diretoria Regional de Ensino
José Luís Estevam	Escola Estadual
Tatiana Canquerini Leal	Secretaria Municipal de Educação
Carla Alves Ferreira de Souza	Escola Municipal – Ensino Fundamental
Martha Castellar Galvão de França	Escola Municipal – Educação Infantil
Rosangela de Lima Santos Monteiro	Escola Municipal – Tempo Integral
Roberto Cardoso da Silva Bueno	SME – Escola Urbanas
Leila Alves de Souza Silva	SME – Escolas do Campo
Joel Resende	Escolas particulares

Representantes do Ensino Profissionalizante e Tecnológico	
Nome	**Representatividade**
Cristiano Santana Cunha de Oliveira	Instituto Federal - IF
André Augusto Gutierres Fernandes Beati	Escola Técnica Estadual - ETEC

Representantes do Ensino Superior	
Nome	**Representatividade**
Clarice Paulina de Souza	Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista - FESB
Thaís Camargo Baptista	Universidade São Francisco
Paula Trambaiole Lima	Universidade Aberta do Brasil

Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	**Representatividade**
Magali Ferreira de Lima	Conselho Municipal de Educação - CME
Ronaldo Farias Gonçalves	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério

Representantes de Outras Secretarias	
Nome	**Representatividade**
Isabella Mayara Arantes	Secretaria Municipal de Finanças
Luis Augusto Jamelli	Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.686, de 28 de junho de 2023.

Bragança Paulista, 11 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.522
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos da Portaria nº 13.437, de 29 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre designação de fiscais e gestores de contratos, aditamentos e atas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais constantes no inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam alterados os incisos VI, IX e XIX, do Art. 1º, da Portaria nº 13.437, de 29 de setembro de 2025, passando a ter as seguintes redações:

"*VI – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:*
a) Gestor: Cleber Centini Cassali;
b) Fiscal: Marcelo de Lima;
c) Fiscal: Ewelyn Aparecida Nascimento Chagas.
IX – Secretaria Municipal de Finanças:
a) Gestor: Graziele de Oliveira;
b) Fiscal: Elza de Godoy Antunes Leal;
c) Fiscal: José Eduardo Pavan;
d) Fiscal: Edgar Mendes dos Santos.
XIX – Secretaria Municipal de Serviços:
a) Gestor: André Eduardo Bozola de Souza Pinto;
b) Fiscal: Larissa Borin;
*c) Fiscal: Luciano Linhares Peixoto.****"***

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 13 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

Extrato de Ratificação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34606/2025
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº S180/2025

Em cumprimento ao Art. 75, VIII da Lei Federal N° 14.133/2021, o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA torna público que RATIFICOU o processo de PROCESSO DE DISPENSA

através das empresas SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ 23.643.895/0001-88, no valor de R$ 285.800,00(duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), para contratação emergencial de equipamentos para fornecimento de oxigênio medicinal, destinados à manutenção da assistência à saúde nos estabelecimentos vinculados à secretaria municipal de saúde de Bragança paulista, conforme processo e parecer jurídico anexo aos autos.

Bragança Paulista, 13 de novembro de 2025.
CARMEM SILVIA GUARIENTE
Secretária Municipal de Saúde

.....

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 22.399/2024 – PE Nº 064/2024 – Ata n° 200/2024 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 11.10.2025 a 10.10.2026, ou conforme documentos juntados nos autos.

Data da assinatura: 11/10/2025

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 22.399/2024 – PE Nº 064/2024 – Ata n° 201/2024 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 15.10.2025 a 14.10.2026, ou conforme documentos juntados nos autos.

Data da assinatura: 15/10/2025

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 22.399/2024 – PE Nº 064/2024 – Ata n° 202/2024 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 15.10.2025 a 14.10.2026, ou conforme documentos juntados nos autos

Data da assinatura: 15/10/2025

.....

ATOS DO LEGISLATIVO

RELATÓRIO DA ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 23 DE SETEMBRO

LOCAL: SALA DO PLENÁRIO - PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID, 125

Compareceram dezessete vereadores; **I - PEQUENO EXPEDIENTE - Parte 1**: **1** Foram **aprovadas por unanimidade**, sem manifestações na discussão, as seguintes atas do exercício de **2025**: **30ª sessão ordinária** e **10ª sessão extraordinária**, realizadas em 28 de agosto, bem como a prorrogação do prazo - para 30 de setembro de 2025 - de apreciação da ata da 31ª sessão ordinária, realizada em 2 de setembro; **2** Registradas as **correspondências recebidas pela Câmara Municipal**, no período de 16 a 23 de setembro de 2025, relacionadas no Anexo I desta ata, foram destacadas: da **Prefeitura Municipal**: não houve material a ser destacado para esta sessão; e da **Câmara Municipal**: **Projeto de Lei n° 63/2025**, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de *Ehlers-Danlos* (SED) e o Transtorno de Hipermobilidade (TEH); **Projeto de Resolução n° 4/2025**, de autoria do vereador Fábio Nascimento, que altera dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Municipal - *caput* do Art. 294, que trata da concessão de Condecoração de Mérito ao Idoso(a) Centenário(a); **Moção n° 236/2025**, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas e o Secretário Estadual de Educação, Renato Feder, que o município de Bragança Paulista seja contemplado de forma prioritária com as ações e instrumentos do Programa Conviva SP- Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar; **Moção n° 237/2025**, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas e o Senhor Secretário Estadual de Habitação, que seja disponibilizado aos munícipes de Bragança Paulista o Programa Casa Paulista, com ampla divulgação das informações nas redes sociais oficiais e em parceria com os meios de comunicação municipais; **Moção n° 238/2025**, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas e o Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, solicitando estudos visando à criação do "Programa Estadual Moradia com Dignidade e Recomeço" em Bragança Paulista, com foco no atendimento humanizado, permanente e integrado à população em situação de rua; **Moção nº 239/2025**, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação do "Programa Servidor Saudável", para atender os servidores da Administração Pública; **Projeto de Lei n° 64/2025**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Política Municipal de Valorização das Mulheres nas Artes Marciais e de Promoção da Defesa Pessoal em Bragança Paulista; **Projeto de Lei n° 65/2025**, de autoria do vereador Bruno Leme, que altera a Lei n° 3.893, de 30 de maio de 2007 e dá outras providências *(benefícios aos doadores de sangue e/ou medula óssea no Município de Bragança Paulista)*; **Moção nº 240/2025**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ao fortalecimento, ampliação e modernização das diretrizes já previstas no Código de Obras e no Plano Diretor, relativas à captação e retenção de águas pluviais, integrando-as e complementando o programa municipal "De Olho na Chuva: o tempo muda, Bragança age antes", com ações inovadoras e aplicáveis à realidade da cidade; e **Moção n° 241/2025**, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de salas de telemedicina nas unidades básicas de saúde (UBS) do Município; **3** O Presidente **despachou**, para envio aos destinatários, as proposituras relacionadas no Anexo II desta ata; **4** Para **protocolo verbal de proposições**, usaram da palavra os edis: **Gabriel Gomes Curió**, que protocolou voto de congratulações pelo aniversário de fundação do Ministério Apostólico Profético Yeshua e registrou a presença do jovem Enzo Luiz Novaes, que se manifestaria na Tribuna Livre, destacando a excelência do trabalho desenvolvido por ele na ONG Jovem Aprendiz; **Camila Marino da Saúde**, que manifestou apoio ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela elaboração de legislação relacionada a políticas públicas voltadas à mulher e protocolou indicação para a revitalização da Praça Hafiz Abi Chedid, onde está situado o prédio desta Câmara Municipal, bem como voto de congratulações com o atleta Brian Gabriel pela conquista de título em campeonato de artes marciais, este em coautoria com o vereador Rafael de Oliveira; **Rafael de Oliveira**, que protocolou votos de congratulações pelo 27º aniversário de fundação da Igreja Evangélica Tabernáculo de Jesus e pela conquista de títulos da Fanfarra Alegretti e indicações para ampliação do bolsão de estacionamento de motos da Avenida Marcelo Stefani e a realização de estudos para implantação de mão única de direção naquela via; **Miguel Lopes**, que protocolou Pedido de Informações sobre relato de que estaria sendo procedida a pavimentação asfáltica em trecho as margens Variante Farmacêutico Francisco de Toledo Leme, no acesso à duas empresas, em coautoria com os vereadores Quique Brown, Bruno

Sucesso, Fabiana Alessandri, Gabriel Gomes Curió, Mauro Moreira e Cláudio Coxinha; **Sidiney Guedes**, que protocolou Pedido de Informações sobre a implantação de antena de transmissão em imóvel situado à Rua Castro Alves, 1.118 na Vila Aparecida; **Fábio Nascimento**, que protocolou Pedido de Informações sobra a falta de medicamentos básicos em unidades de saúde, em coautoria com os edis Bruno Sucesso, Fabiana Alessandri, Cláudio Coxinha e Miguel Lopes; e vereadora Fabiana Alessandri, que protocolou indicação solicitando passagem de máquina e cascalhamento nas estradas de acesso aos bairros Guaripocaba e Ponte Alta. **5** Da **Tribuna Livre** participou a Sra. **Rita Rosângela Leme de Oliveira**, Coordenadora do Centro de Capacitação e Treinamento Wanda Lonza Del Roio, para manifestação sobre cursos profissionalizantes gratuitos. Foi apresentada pela vereadora Soninha da Saúde; **II - ORDEM DO DIA**: **1 Adiado em sessão anterior, em 1º turno, foi aprovado por 14 votos favoráveis e 1 voto contrário**, registrado pela vereadora Soninha da Saúde, **mediante votação nominal**, o **Projeto de Lei n° 45/2025**, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que institui no Calendário de Eventos o Dia Municipal do Praticante de *Airsoft*. Estavam ausentes os vereadores Ismael Brasilino, Jota Malon e Juninho Boi. Não cabendo voto, não votou o Presidente Sebastião Garcia Amaral. **Foi aprovada por unanimidade, mediante votação simbólica, sem manifestações na discussão, a Emenda nº 01 (Aditiva)**, de 1º turno, de autoria do vereador Bruno Sucesso, com o seguinte teor: "O artigo 2º do projeto passa vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação: '*Art. 2º ... IV - as despesas com a realização de eventos a que se refere esta Lei, deverá ser suportado pelos praticantes de Airsoft e mediante previa autorização do Poder Executivo*.'.". Estavam ausentes os vereadores Ismael Brasilino, Jota Malon e Juninho Boi. Não cabendo voto, não votou o Presidente Sebastião Garcia Amaral. Na 1ª discussão do projeto, houve manifestação do Vereador Bruno Sucesso; e **2 Em 2º turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei n° 48/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que inclui no Calendário de Eventos do Município a Festa de São Cristóvão da Paróquia de Nossa Senhora da Esperança. Estavam ausentes os vereadores Ismael Brasilino, Jota Malon e Juninho Boi. Não cabendo voto, não votou o Presidente Sebastião Garcia Amaral. Solicitada pela vereadora Fabiana Alessandri, foi aprovada por unanimidade a dispensa da apreciação da Redação Final. Na 2ª discussão do projeto, houve manifestação do Vereador Bruno Leme. Invocando Questão de Ordem, o 2º Secretário **Fábio Miquéias do Nascimento** explicou que, conforme orientação baseada no Regimento Interno da Casa, os edis interessados em se manifestar na Tribuna deveriam se dirigir à Mesa Diretora dos trabalhos para inscrição. O vereador **Miguel Lopes** lamentou a alteração argumentando que o formato até então adotado, de comunicação prévia, por aplicativo de mensagem, vinha funcionando bem e demonstrava a boa vontade do **2º Secretário**, que se comprometeu a verificar a possibilidade de retorno ao formato anterior. **I - PEQUENO EXPEDIENTE – Parte 1** (Continuação): **6** Manifestação de vereadores na **"Tribuna Paulo Miguel Zenorini"**, para abordagem sobre proposituras e outros assuntos de interesse do Município: **JOCIMAR SCOTTI**: Solicitou manutenção do parque infantil localizado no Jardim Júlio de Mesquita Filho e implantação de melhoria no sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais na via de acesso à Unidade de Pronto Atendimento da Vila David e, parabenizando a iniciativa do Executivo de implantação do Programa Governo Social, sugeriu a realização de reunião no Bairro da Penha para que os moradores possam apresentar suas demandas ao Município; **MIGUEL LOPES**: Solicitou que a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente atue com celeridade na análise de solicitações de poda e verificação de árvores com risco de queda, tendo em vista os riscos à população e opinou que a implantação de camada asfáltica nas margens da Avenida Dom Pedro I deveria ser estendida de modo a beneficiar todas as empresas estabelecidas naquele trecho; **MISSIONÁRIA POKAIA**: Parabenizou o Executivo Municipal pelo sucesso da Semana do Empreendedorismo, organizada em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (Sebrae). Relatando que no dia anterior houve queda de significativa quantidade de galhos das arvores existentes na Avenida Oito de Maio, fez apelo à equipe de Zeladoria daquela região para a realização de podas regulares. Solicitou explicações sobre as alterações viárias pretendidas no trevo de acesso ao Jardim Iguatemi e seus impactos positivos na fluidez do trânsito na região; **GABRIEL GOMES CURIÓ**: solicitou poda do mato no parque infantil do Bairro Água Comprida e, comentando que a Presidência da Casa promoveu a devolução de um milhão e setecentos mil reais à Prefeitura, opinou que esta Câmara Municipal deveria priorizar a realização de manutenções estruturais necessárias e urgentes em seu prédio e mobiliário, o que foi corroborado em aparte pelos edis **Fábio Nascimento** e **Bruno Sucesso**; **QUIQUE BROWN**: Sobre anúncio do Prefeito de que a Associação dos Proprietários do Residencial Quinta da Baronesa custearia as obras do Lago do Orfeu, que considerou equivocado, opinou que contrapartidas relacionadas a impacto de vizinhança deveriam ser direcionadas à região onde está estabelecido o empreendimento e questionou a existência de Legislação autorizando a iniciativa. Posicionou-se contrário a entendimento, que atribuiu ao Município, de que atividades relacionadas a Odontologia sejam tributadas de forma similar aos hospitais. Posicionou-se pela abertura de Comissão Especial de Inquérito para apuração sobre a relação da Prefeitura com a ocorrência de aterro clandestino em Área de Preservação Permanente na Avenida dos Imigrantes. O orador **Quique Brown** manifestou-se veementemente contrário a reestruturação em curso pela Secretaria Municipal de Educação argumentando que os pais dos alunos afetados se opõem a medida e que, dada a baixa densidade demográfica de Bragança Paulista, é pertinente a existência de salas de aula multisseriadas em escolas rurais visando evitar os transtornos e aumento de custos ocasionados pelo deslocamento de alunos por grandes distâncias. Sobre o tema anterior, o orador **Quique** questionou contundentemente a competência do grupo político que atualmente administra o Município na área da Educação; **MAURO MOREIRA**: Agradeceu ao 2º Secretário por flexibilizar a ordem de inscrição dele. Protestou veementemente contra os deputados federais que votaram a favor da "PEC da Blindagem", dentre os quais 36 representantes do estado de São Paulo, o que, opinou, deve ser levado em conta pelo eleitor no próximo pleito eleitoral em 2026. Em aparte, o vereador **Gabriel Gomes Curió** relatou o desconforto dele ao verificar que parlamentares conservadores, como ele mesmo se classifica, votaram a favor daquela Proposta de Emenda Constitucional. Atentando para a ocorrência de 1000 mortes por suicídio entre adolescentes anualmente no Brasil, reiterou o caráter preventivo da implementação de um Plano Municipal da Primeira Infância que promova educação emocional, cognitiva, afetiva e física do ser humano, proporcionando aos jovens uma perspectiva de futuro, com isso sugeriu que a Comissão de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social promova encontros para estudos sobre o tema; **JOTA MALON**: Apresentando imagens, manifestou grande satisfação

com a inauguração do Centro de Distribuição da Indústria Farmina Pet Foods, explicando se tratar de galpão com área superior a 10 mil metros quadrados construído em terreno doado pela Prefeitura na Administração Jesus Chedid e que foram gerados 140 empregos diretos, destacando o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento econômico e a geração de empregos, bem como a atratividade de Bragança Paulista para a instalação de empresas de porte considerável. Afirmando que se informaria melhor sobre o caso, explicou que o Prefeito Edmir mencionou em programa de rádio a intenção manifestada verbalmente por representantes da Sociedade Residencial Quinta da Baronesa de custear as obras do Lago do Orfeu, em contrapartida relacionada à questão ambiental, manifestando a expectativa de que a medida se concretize. Em resposta a aparte em que o Vereador **Quique Brown** opinou sobre a necessidade de haver instrumento legal determinando critérios objetivos para a formulação de acordos como o mencionado, o **Orador** explicou que a Prefeitura busca conferir isonomia entre os empreendimentos inseridos no perímetro delimitado no Plano Diretor como Zona de Estruturação Urbana da Zona Norte e os desenvolvidos no restante do território municipal no que tange à apresentação de contrapartida ao Município, discorrendo sobre alguns acordos formulados e sobre ação judicial promovida por empreendimento que teria destinado ao Município térreo cheio de árvores como área institucional e pleiteava a apresentação de contrapartida apenas sob previsão legal. O orador **Jota Malon** salientou também que a representante local do Ministério Público se manifestou no sentido de que existe previsão no Estatuto das Cidades da destinação de contrapartida mesmo para empreendimentos já aprovados. Em novo aparte, o edil **Quique Brown**, mencionando que o Plano Diretor em vigor foi elaborado pela Administração Jesus Chedid, argumentou que foi estabelecida contrapartida para a implantação de empreendimentos na Zona de Estruturação Urbana da Zona Norte visando a criação de um fundo de custeio de melhorias nas áreas de lazer e saneamento naquela região, bastante carente de equipamentos públicos. Opinou ainda que, para a extensão da exigência de contrapartida de empreendimentos implantados em outras regiões, deve ser determinada lei, que estabeleça critérios específicos. Em aparte, a vereadora **Camila Marino da Saúde** informou ter presenciado o compromisso verbal manifestado por representantes da Sociedade Residencial Quinta da Baronesa de realização das obras do Lago do Orfeu. Retomando a palavra, o **Orador** opinou que representantes da Imprensa deveriam comemorar a possibilidade de realização daquela obra sem comprometimento do Erário Municipal e lembrar que o mais importante é que a melhoria seja empreendida. Tendo o vereador **Bruno Leme**, em aparte, ponderado que mesmo ante a possibilidade de contrapartidas, que são bem-vindas, o Município deve se organizar para executar obras com orçamento próprio, o **Orador** explicou que a Prefeitura planeja a execução de obras tanto por meio de recursos orçamentários quanto por contrapartidas de empreendimentos. Concluindo, opinou que a reestruturação promovida pela Secretaria Municipal de Educação para o fim das salas multisseriadas ocorre em benefício dos alunos da Rede Municipal de Educação a despeito de eventuais necessidades de adaptação de deslocamento por parte dos pais e responsáveis e protocolou propositura solicitando dados quantitativos sobre o fechamento de escolas rurais nos últimos 25 anos; **TIÃO DO FÓRUM**: Explicando que o caixa atual de 6,7 milhões de reais desta Casa foi alvo de críticas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), argumentou que o Caixa de cerca de 5 milhões de reais possibilita a realização de diversas obras, tais como: a manutenção e compra de aparelhos de ar-condicionado, melhoria da iluminação do entorno desta Câmara, implantação de sistema de segurança e controle de acesso, contratação de empresa para disponibilização de motoristas terceirizados e compra de mobiliário, orientando os edis a encaminharem por escrito as respectivas demandas por mobiliário. Concluindo o tema, salientou a necessidade de parcimônia nos gastos desta Câmara, sempre sob rigoroso escrutínio do TCESP. Pediu compreensão aos edis pela alteração da declaração do ponto facultativo relacionado ao Dia do Funcionário Público para 27 de outubro, seguindo a comemoração a ser promovida no TCESP; **BRUNO SUCESSO**: Questionou a atuação da Secretária Municipal de Educação, que considera completamente política, mencionando ter visitado escolas da rede Municipal de Educação e tomado ciência de relatos sobre opressão e desmotivação de servidores, equipe de gestão da escola tendo que assumir sala de aula por falta de professor, aluno há 14 dias sem professor em sala de aula e insatisfação generalizada. Em aparte, o vereador **Bruno Leme** afirmou que os pais de alunos das escolas objeto da reestruturação promovida pela Secretaria Municipal de Educação não foram ouvidos ou atendidos nos pleitos apresentados, apesar da formulação de abaixo-assinado. Sobre o aparte anterior, o orador **Bruno Sucesso** questionou a falta de flexibilidade nas medidas anunciadas, bem como na atuação dos servidores das escolas municipais. Refutou ainda o fato de a presença da Guarda Civil Municipal ser utilizada como estratégia de intimidação em reunião com pais de alunos das escolas afetadas pela reestruturação. Em aparte, o edil **Quique Brown**, ante à insinuação, que atribuiu à Secretária Municipal de Educação, de que a reestruturação foi necessária devido à dificuldade de contratação de professores temporários em função da atuação do Legislativo, manifestou orgulho em ter atuado para fazer valer o disposto em lei no que tange à contratação de professores temporários, considerando tal justificativa completamente equivocada. A vereadora **Fabiana Alessandri**, em aparte, argumentou que a recente premiação da Escola Municipal Maria José de Campos Dorigo, que será afetada no processo de reestruturação, vai de encontro ao argumento de que a iniciativa em curso tem por objetivo melhorar a qualidade do ensino. O vereador **Miguel Lopes**, também em aparte, protestou contra o tratamento que afirmou ter sido dispensado aos pais de alunos durante as reuniões organizadas pela Secretaria Municipal de Educação sobre a reestruturação em implantação, citando relatos que entende corroborar o ponto de vista dele, argumentou ainda que além dos transtornos aos pais e alunos a iniciativa poderia culminar em aumento do custo com o transporte escolar. Concluindo, o orador **BRUNO SUCESSO** relatou situação de constrangimento de uma mãe de aluno diabético durante as mencionadas reuniões, bem como de outras mães, que se emocionaram. Em aparte, a vereadora **Fabiana Alessandri** corroborou as considerações sobre o constrangimento de pais durante as mencionadas reuniões e opinou que a Secretária Municipal de Educação deveria comparecer a esta Casa para esclarecimentos. **CAMILA MARINO DA SAÚDE**: Apresentando imagens, relatou ter acompanhado os intensos trabalhos de limpeza do Ribeirão Lavapés, destacando o compromisso da Administração Municipal com o Meio Ambiente, a prevenção às enchentes e à Saúde e segurança dos trabalhadores que atuaram na obra. Exibindo imagens da visita ao Município do representante do Ministério da Saúde, Gilberto Tobé, discorreu sobre a importância da interlocução próxima com os governos Estadual e Federal, desenvolvia pela Administração Municipal, agradecendo ao Sr. Gilberto a conquista do Centro de Atenção Psicossocial II, implantação de telemedicina nas unidades básicas de saúde e da

unidade alfa de suporte avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Mencionou ainda as ações da Secretaria Municipal da Saúde alusivas ao Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio, mostrando-se satisfeita com a expressiva participação popular às ações empreendidas. Em aparte, o vereador **Bruno Leme** destacou a capacidade do Sr. Gilberto Tobé de promover a interlocução entre os municípios e o Ministério da Saúde, mencionou pleito importante relacionado ao atendimento odontológico móvel, a importância do Programa Mais Especialistas, recentemente lançado pelo Governo Federal e questionou o contingenciamento de repasses às áreas de saúde e Educação, que atribuiu ao Governo do Estado de São Paulo. Também em aparte, o vereador **Mauro Moreira** salientou as boas ligações entre o Ministro da Saúde e Bragança Paulista. **RAFAEL DE OLIVEIRA**: apresentando imagens: parabenizou a todos os organizadores e participantes da 1ª Caminhada em Prol da Doação de Órgãos de Bragança Paulista, realizada no Lago do Taboão, discorrendo sobre a importância do tema; parabenizou a Administração Municipal pela realização de evento relacionado à Lei Municipal de Incentivo à Cultura, que prestigiou diversos segmentos culturais locais; comemorou a inauguração do novo Centro de Distribuição da empresa Farmina Pet Foods por meio do Programa Municipal Pró-Indústria e Pró-Emprego, destacando a geração de 100 empregos diretos e o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento local. Em aparte, os edis **Fabiana Alessandri** e **Gabriel Gomes Curió** lamentaram não terem sido convidados para a mencionada organização, tenho o orador **Rafael de Oliveira** e o edil **Jota Malon** informado que receberam os respectivos convites com antecedência. Em aparte, o edil **Jota Malon** convidou a todos para a reinauguração da Praça Cel. Jacintho Osório, destacando a excelência dos trabalhos empreendidos que a tornaram "a praça mais bonita da cidade", o que foi corroborado pelo **orador**. Dando sequência na apresentação de imagens, o **orador** parabenizou o jovem Brian, de 16 anos pela conquista do campeonato de *Muai Thai Kids* realizado na cidade de Limeira, parabenizou as equipes da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer e da Liga Bragantina de Futebol Amador pela organização do Campeonato Municipal da 4ª Divisão da modalidade, que reúne 30 equipes e relatou ter comparecido à posse dos membros do Conselho Municipal de Esportes. Em aparte, os edis **Camila Marino da Saúde** e **Bruno Leme** parabenizaram o jovem Brian pela conquista esportiva e destacaram a atuação do vereador Rafael pela promoção da prática esportiva, bem como o excelente desempenho da equipe da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer. Concluindo, o orador destacou a nova edição do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, organizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando à preservação dos mananciais; **FABIANA ALESSANDRI**: relatou o descontentamento dos pais de alunos de serão afetados pelo fechamento de duas escolas da Rede Municipal de Educação nos Bairros Boa Vista e Biriçá, como também pela forma com a qual a Secretária Municipal de Educação tem conduzido o processo sem promover o diálogo nas reuniões organizadas com a comunidade escolar, apresentando ainda os seguintes argumentos: que as escolas a serem fechadas estão situadas nas proximidades das residências dos respectivos estudantes, que serão transferidos a unidades de ensino lotadas e que não dispõem da infraestrutura necessária, que a distância dificulta a logística familiar e a participação em atividades extracurriculares, sobretudo para alunos autistas ou com deficiência, que os professores daquelas escolas são capacitados e contrários ao seu fechamento, que o prédio escolar muitas vezes é a única ligação do Poder Público com a comunidade rural em que se encontra e, desocupado, tende a sofrer depredações e vandalismo e que a Educação deve ser uma ferramenta de desenvolvimento humano e promoção da saúde. Em resposta a aparte do edil **Jota Malon**, que apresentou dados comparativos sobre o fechamento de escolas nas gestões dos ex-prefeitos Jango e Fernão Dias e do prefeito Edmir, a oradora **Fabiana Alessandri** se posicionou contrária ao fechamento de escolas em que haja demanda de alunos, independentemente de quem seja o Chefe do Executivo. Em aparte, o vereador **Gabriel Gomes Curió** afirmou que o ex-prefeito Jango fora um dos que mais inaugurou escolas e opinou que o principal problema atual não é necessariamente o fechamento de escolas, mas a falta de diálogo com a comunidade escolar afetada. Em aparte, o edil **Mauro Moreira**, atentando à importância da promoção do desenvolvimento na Primeira Infância, atentou para os excelentes resultados apresentados pela Escola Cacau, estabelecida em Bragança Paulista, que se organiza em salas de aula multisseriadas e posicionou-se contrário ao fechamento das mencionadas escolas, que tem salas multisseriadas, tendo em vista os transtornos causados aos alunos devido à distância das novas escolas e o risco de evasão escolar. Apresentando imagens, a oradora **Fabiana Alessandri** discorreu sobre visita que fez em companhia do Deputado Federal Saulo Pedroso e do Padre Gustavo, da paróquia local, ao acesso ao Bairro das Araras pela Rodovia Estadual SP-008, salientando os esforços dela e daquele parlamentar pela duplicação daquela via, bem como da Rodovia Estadual SP-063. Concluindo, agradeceu ao Deputado Estadual Rafa Zimbaldi a destinação de recursos da ordem de cem mil reais à Associação de Mães e Pais de Autistas de Bragança Paulista (Amadas); e **FÁBIO NASCIMENTO**: apesentando imagens, agradeceu ao Deputado Federal Marcos Pereira a destinação de recursos da ordem de 300 mil reais à Saúde local, salientando a profícua contribuição do parlamentar a Bragança Paulista por meio da destinação de recursos que auxiliaram a Santa Casa de Misericórdia e viabilizaram a construção da quadra de futebol Society e da unidade básica de saúde do Bairro da Penha; reiterou alerta quanto à necessidade de poda em árvores existentes na Avenida Nossa Senhora da Penha, na Rua Agostinho Marchelli e na via de acesso ao Pesqueiro da Penas, tendo em vista os transtornos e riscos à população; solicitou ao Executivo a execução de limpeza mediante corte e retirada do mato em terreno situado na mencionada avenida, ou então, caso se trate de área particular, atue junto ao proprietário do imóvel. Em aparte, o vereador **Jota Malon** informou se tratar de imóvel particular, pertencente a empresa Pavidez, que deve ser instada a executar limpeza do mato, muro e calçada. Também em aparte, o vereador **Cláudio Coxinha**, opinou sobre a importância de que a Prefeitura haja preventivamente na poda ou corte de árvores com risco de queda, mencionado casos de queda de árvores ocorridos por conta das recentes chuvas. Concluindo, o orador **Fábio Nascimento** se solidarizou com os alunos e familiares afetados pelo anunciado fechamento de escolas, lamentou a descontinuidade do Projeto Arco Iris, de apoio à gestante, e mencionou relatos de falta de medicamentos em unidades básicas de saúde. **7** Apreciação de **requerimentos**: **Foram aprovados por unanimidade**, mediante votação simbólica, sem manifestações na discussão, as seguintes proposituras: **Requerimento n° 453/2025**, de autoria do vereador Jocimar Scotti, ao Egrégio Plenário desta Casa, solicitando a realização de sessão solene para concessão de honraria a Sra. Sônia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães, como homenagem em reconhecimento pelos serviços prestados ao Município na Área Social; e **Requerimento nº 457/2025**, de autoria do vereador

Cláudio Coxinha, ao Egrégio Plenário desta Casa, solicitando a realização de sessão solene para concessão de honraria ao Pastor Moisés de Souza Paula, Presidente da Regional de Bragança Paulista da Assembleia de Deus - Ministério de Perus, como homenagem em reconhecimento pelos serviços prestados ao Município na Área Social. Invocando Questão de Ordem, o vereador **Jota Malon** sugeriu que não haja inscrição na Tribuna Livre na sessões ordinárias em que forem realizadas solenidades. A **Presidência** considerou a sugestão pertinente, cogitando adotar o procedimento na sessão ordinária em que será realizada a solenidade de concessão do Diploma Atirador Destaque do Ano. O vereador **Rafael de Oliveira** solicitou que sejam mantidas as inscrições para Tribuna Livre mesmo nas sessões em que ocorrerão solenidades. **I - PEQUENO EXPEDIENTE - Parte 2**: Manifestações sobre projetos protocolados na sessão: não houve vereadores inscritos; **III - GRANDE EXPEDIENTE**: Não havendo inscritos para **manifestações e debates sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional**, a Presidência despachou, para envio aos destinatários, as proposituras protocoladas verbalmente, que estão relacionadas no Anexo II desta ata; **IV - INTERESSE PESSOAL**: não houve inscritos. Bragança Paulista, 21 de outubro de 2025. Sebastião Garcia Amaral, Presidente, Fabiana Alessandri, 1ª Secretária, e Fábio Miquéias do Nascimento, 2º Secretário. A ata da presente sessão se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal e disponibilizada para consulta na internet (www.camarabp.sp.gov.br).

RELATÓRIO DA ATA DA 6ª SESSÃO SOLENE DE 2025
DATA DE REALIZAÇÃO: 25 DE SETEMBRO
LOCAL: SALA DO PLENÁRIO – PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID, 125

Nos termos do artigo 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista - a partir da Resolução n° 2, de 7 de março de 2007, oriunda de Projeto de Resolução n° 8/2006, de autoria do vereador João Carlos Carvalho -, foi realizada solenidade para concessão do **Diploma de Honra ao Mérito a Jovens Talentos**, que tem como objetivo condecorar jovens entre 7 e 21 anos de idade que se destacam em suas áreas de atuação, ser concedido **Diploma de Honra ao Mérito a Jovens Talentos**, que tem como objetivo condecorar jovens entre 7 e 21 anos de idade que se destacam em suas áreas de atuação. Os homenageados foram: **Elias Gabriel Lopes Costa**, indicado pelo vereador Fábio Nascimento, pelo talento nas áreas Musical e Religiosa; **Gabriel Henrique dos Santos Tavares**, indicado pelo vereador Mauro Moreira, pelo talento em Matemática; **Gustavo Simonato Gomes do Nascimento**, indicado pela vereadora Camila Marino da Saúde pelo talento na área Esportiva (Futebol); **Leandro Augusto Guarita**, indicado pelo vereador Gabriel Gomes Curió, pelo talento na área Religiosa e em Liderança; **Lucca Eduardo Cordeiro da Silva**, indicado pela vereadora Missionária Pokaia, pelo talento nas áreas Esportiva e Musical, **Raíssa Gabriele Bonifácio Pereira**, indicada pelo vereador Jocimar Scotti, pelo talento na área Esportiva (Futebol); **Richard Pietro da Silva**, indicado pelo vereador Bruno Sucesso, pelo talento na área Artística (Banda Marcial Municipal de Bragança Paulista); **Sara Nascimento Santos**, indicada pelo vereador Ismael Brasilino, por se destacar no Acolhimento e Ensino Religioso às Crianças; **Theo Cesar Hespanhol Garcia**, indicado pelo vereador Sidiney Guedes, pelo talento em Matemática; e **Vitória Clemência Silva Aguiar**, indicada pelo vereador Cláudio Coxinha, pelo talento em Liderança Estudantil (Conselheira Estadual de Grêmio Estudantil). Foi explicada, por motivo de saúde, a ausência do jovem **Gustavo de Moura Silva**, indicado pela vereadora Fabiana Alessandri, por ser exemplo de coragem, superação e inspiração para a Comunidade Neurodivergente. Fizeram uso da palavra: Sr. Wesley Alexandrino de Morais, representando o Complexo Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista; Dr. Gustavo Hermenegildo de Oliveira Risi, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - 16ª Subseção de Bragança Paulista; a Vice-Prefeita Gislene Cristiane Bueno, representando o Prefeito Edmir Chedid, os vereadores Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Mauro Moreira, Camila Marino da Saúde, Gabriel Gomes Curió, Missionária Pokaia, Jocimar Scotti, Bruno Sucesso, Ismael Brasilino, Sidiney Guedes, Cláudio Coxinha, e os homenageados. Deliberação: Bragança Paulista, 21 de outubro de 2025. Sebastião Garcia Amaral, Presidente, Fabiana Alessandri, 1ª Secretária, e Fábio Miquéias do Nascimento, 2º Secretário. A ata da presente sessão se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal e disponibilizada para consulta na internet (www.camarabp.sp.gov.br).

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br

Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100